



**INDICAÇÃO Nº 668/2022**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que se faça uma ação de castra móvel no bairro do Condado.**

**Justificativa:** A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença, trazendo ainda uma série de benefícios para os animais.

Sala das sessões, 22 de Agosto de 2022.

Rodrigo C. da Silva Penha  
Vereador - PROS

